



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

Tatuí, 1º de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 103/2024/SANJ**

*Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Dade Sallum  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí*

**Assunto:** Projeto de Lei nº 001/2024.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 001/2024, que *dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

O Projeto segue acompanhado de sua justificativa e estudo de impacto financeiro.

Solicito de Vossa Excelência, a especial atenção, dando encaminhamento ao presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**

Data: 02/02/2024 Hora: 16:46

Projeto de Lei Nº 1/2024

Autoria: Miguel Lopes Cardoso Júnior

Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências

Número de Protocolo  
**00359/2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

*Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a conceder revisão geral anual no vencimento base dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tatuí, inativos, pensionistas no percentual total de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), de forma a contemplar o reajuste estabelecido pelo Índice de Correção Anual (INPC) e o aumento real.

**Parágrafo único.** Aos Secretários Municipais será aplicado o Índice da Correção Anual (INPC), nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Art. 2º** O art. 4º da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os estagiários terão direito a receber uma bolsa auxílio, nos seguintes valores:*

*I - Nível Superior: R\$ 796,60 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);*

*II - Nível Médio: R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).*

**Parágrafo único.** *O estágio não gera vínculo de subordinação com a Prefeitura Municipal de Tatuí.”*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

**Art. 3º** O valor da hora de trabalho para o cargo de médico (clínico e especialista) passa a ser de R\$ 151,78 (cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) e a hora de trabalho para o cargo de médico plantonista de R\$ 128,42 (cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 4º** O *caput* do art. 28 da Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 28 Fica estabelecida a remuneração do Conselheiro Tutelar em R\$ 3.595,43 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), aplicando-se os mesmos índices de reajustes dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí.”***

**Art. 5º** As escalas de vencimentos dos servidores municipais passam a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 1º de fevereiro de 2024.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

#### ANEXO I

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
A	R\$ 1.710,95	Apontador
		Auxiliar de Cozinha
		Auxiliar de Esportes
		Auxiliar de Serviços Gerais
		Auxiliar Cuidador Social
		Auxiliar de Serviços Educacionais
		Babá
		Borracheiro
		Calceteiro
		Carpinteiro
		Coletor de Lixo
		Coveiro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

		Cozinheira
		Eletricista de Autos
		Encanador
		Frentista
		Funileiro
		Jardineiro
		Lactarista
		Lavador de Veículos
		Marceneiro
		Mecânico
		Oficial <i>Ad hoc</i>
		Padeiro
		Pedreiro
		Pintor
		Prático de Poda e Corte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

		Serralheiro
		Servente de Pedreiro
		Vigia Patrimonial
<b>B</b>	<b>R\$ 1.778,49</b>	Agente Administrativo
		Agente de Organização Escolar
		Almoxarife
		Auxiliar de Farmácia
		Auxiliar de Laboratório
		Comprador
		Cuidador Social
		Desenhista
		Eletricista
		Entrevistador Social
		Guarda Vidas
		Inspetor de Alunos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

		Monitor
		Operador de Computador
		Orientador Social
		Secretário da JSM
C	R\$ 1.914,62	Agente de Trânsito
		Atendente
		Auxiliar de Saúde Bucal
		Auxiliar de Enfermagem
		Secretário de Escola
D	R\$ 2.015,26	Agente de Saúde
		Assistente de Programação
		Bibliotecário
		Educador Monitor Guia
		Escriturário
		Fiscal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

		Motorista
		Operador de Máquinas
		Técnico Agropecuário
		Técnico Contábil
		Técnico de Laboratório
		Técnico de Nutrição
		Técnico de RX
		Técnico de Segurança do Trabalho
		Telefonista
<b>E</b>	<b>R\$ 2.157,30</b>	Bombeiro Civil
		Técnico Ambiental
		Técnico de Enfermagem
		Técnico de Imobilização Ortopédica
		Visitador Sanitário
<b>F</b>	<b>R\$ 2.519,02</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

<b>G</b>	<b>R\$ 2.966,89</b>	Analista de Sistemas
		Fiscal Ambiental
<b>H</b>	<b>R\$ 3.461,35</b>	Agente Cultural
		Agente de Turismo
		Assistente Social
		Assistente Técnico de Acervo
		Chefe de Divisão
		Enfermeiro
		Farmacêutico
		Fisioterapeuta
		Fonoaudiólogo
		Fonoaudiólogo - Disfagia
		Jornalista
Nutricionista		
Profissional de Educação Física na Saúde		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

		Psicólogo
		Terapeuta Ocupacional
		Topógrafo
<b>I</b>	<b>R\$ 3.955,83</b>	Zootecnista
<b>J</b>	<b>R\$ 4.450,27</b>	Dentista
		Dentista - Especialidades
		Veterinário
<b>K</b>	<b>R\$ 4.944,77</b>	Analista Jurídico
<b>L</b>	<b>R\$ 5.439,23</b>	Analista Fundiário
		Analista de Planejamento Orçamentário e Financeiro
		Analista de Planejamento Urbano
		Contador
		Fiscal Tributário
<b>M</b>	<b>R\$ 5.933,89</b>	Agente de Compras
		Ouvidor Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

<b>N</b>	<b>R\$ 6.380,11</b>	
<b>O</b>	<b>R\$ 6.920,68</b>	
<b>P</b>	<b>R\$ 7.424,70</b>	
<b>Q</b>	<b>R\$ 7.917,18</b>	Cirurgião Dentista - ESF
<b>R</b>	<b>R\$ 8.446,88</b>	Controlador Interno - Contador
		Controlador Interno - Jurídico
<b>S</b>	<b>R\$ 8.900,52</b>	Arquiteto
		Engenheiro Agrônomo
		Engenheiro Ambiental
		Engenheiro Civil
		Engenheiro de Tráfego
		Engenheiro Eletricista
		Engenheiro Segurança do Trabalho
		Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) 20h/semanais
<b>T</b>	<b>R\$ 9.888,29</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024.**

<b>T - I</b>	<b>R\$ 10.636,79</b>	Advogado
		Procurador
<b>U</b>	<b>R\$ 10.884,75</b>	
<b>V</b>	<b>R\$ 11.870,31</b>	
<b>X</b>	<b>R\$ 14.902,46</b>	
<b>Z</b>	<b>R\$ 17.418,40</b>	Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) 40h/semanais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

**TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
CC1	R\$ 2.937,52	Assessor de Gabinete II Apoio Administrativo
CC2	R\$ 3.427,08	Supervisor
CC3	R\$ 3.916,66	Coordenador
CC4	R\$ 4.495,19	Assessor
CC5	R\$ 5.875,15	Diretor Executivo
CC6	R\$ 6.852,17	Diretor de Benefícios
CC7	R\$ 7.350,91	Diretor Estratégico Diretor Administrativo e Financeiro Diretor do Núcleo de Apoio ao Tratamento de Câncer Diretor do Museu da Imagem e do Som - MIS Diretor do Centro Municipal de Educação e Atendimento ao Autista
CC8	R\$ 7.838,83	Assessor de Gabinete I
CC9	R\$ 10.776,99	Assessor Especial
CC10	R\$ 11.260,55	Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 001/2024, que *dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei visa conceder:

- Revisão geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares no percentual total de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), de forma a contemplar o reajuste estabelecido pelo Índice de Correção Anual (INPC) e o aumento real;

- Alteração da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal, com o reenquadramento de 4 (quatro) cargos efetivos e nenhum cargo comissionado;

- Aplicação do Índice de Correção Anual (INPC) no subsídio dos Secretários Municipais;

- Reajuste no valor da bolsa auxílio dos estagiários de nível superior e médio.

Assim, pelos motivos expostos, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 1º de fevereiro de 2024.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Fazenda e Finanças  
Departamento de Cálculos Judiciais

FOLHA 2023

TOTAL ANO	R\$ 223.965.968,75
TOTAL MÊS	R\$ 17.228.151,44
RCL	R\$ 495.443.968,75
DTP	45,20%

FOLHA 2024

TOTAL MÊS	R\$ 17.228.151,44	INPC 2023	REAL	TOTAL
INPC	7,42%	3,71%	3,71%	7,42%
ACRESCIMO	R\$ 1.278.328,84			
TOTAL	R\$ 18.506.480,28			
TOTAL ANO	R\$ 240.584.243,63			
INFLAÇÃO 2023	4,59%	INFLAÇÃO 2023		
RCL 2023	R\$ 495.443.968,75			
RCL 2024	R\$ 518.184.846,92	R\$ 22.740.878,17		

DTP 46,4283%

DADOS FORNECIDOS PELO RH

REENQUADRAMENTO

Cargos	LETRA 2023	LETRA 2024	Custo Mensal	% MÊS
Motoristas	B	D	R\$ 71.511,74	4,97%
Operador de Maquinas	B	D	R\$ 10.381,64	0,72%
Fiscal Ambiental	F	G	R\$ 4.777,74	0,33%
Fiscal Tributario	J	L	R\$ 24.047,71	1,67%
Total			R\$ 110.718,83	

REENQUADRAMENTO TOTAL MÊS	R\$ 18.506.480,28	ANO 2024 R\$ 242.023.588,42
	R\$ 110.718,83	
	R\$ 18.617.199,11	

	ANUAL	REENQUADRA	DIFERENÇA
DTP	46,4283%	46,70603%	0,27777%

LUIS MORA  
ASSISTENTE TÉCNICO PROCURADORIA  
DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS